

PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

TERMO ADITIVO Nº 048/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-AF/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO.

CONTRATADA: FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 12.257.959/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

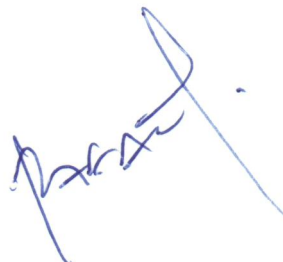
OBJETO DO ADITAMENTO: I – PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES DO PRAZO CONTRATUAL PREVISTO NO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-AF/2019, CONTADOS A PARTIR DE 16/09/2024 A 15/03/2025, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS. **110092479**. II – CLÁUSULA RESOLUTIVA III - ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO, A PARTIR DE 01/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 114.441/2024 NO VALOR DE R\$ 132.689,76 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E Nº 114.445/2024 NO VALOR DE R\$ 4.726,96 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, representada neste ato pelo **SUBPREFEITO Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.257.959/0001-96, situada na Alameda Aida, nº 304, Casa 2 – Gopoúva, Guarulhos, SP, CEP: 07092-050, neste ato representada pela Sra. **LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 825.XXX.XXX-87, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



LÍVIA SILVA
MEDEIROS
DE
MESQUITA
825237825
07/09/2024

PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [110179758](#) fica pelo presente formalizada a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 014/SUB-AF/2019 ([020783051](#)), firmado com a empresa **CONTRATADA**, contados a partir de 16/09/2024 a 15/03/2025, com aplicação de reajuste em caráter definitivo a partir de 08/08/2024, com concordância da empresa às fls. [110076004](#), bem como devidamente encartado às fls. [110092479](#) o demonstrativo dos valores necessários ao período da prorrogação, apurando o valor total de R\$ 235.571,52 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 137.416,72 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) para o presente exercício e R\$ 98.154,80 (noventa e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para o exercício 2025. Os valores foram reajustados, passando o valor mensal total para R\$ 39.261,92 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo o valor principal de R\$ 37.911,36 (trinta e sete mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) e R\$ 1.350,56 (um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) de reajuste definitivo.

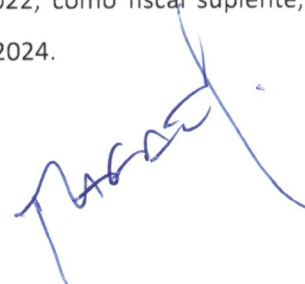
A despesa onerará a dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Empenho nº 114.441/2024 ([110293641](#)) e a Nota de Empenho nº 114.445/2024 ([110293921](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica determinado que, concluído o procedimento licitatório que tramita por meio do Processo nº 6030.2020/0000271-1, levado a efeito por esta Subprefeitura, ou se houver contratação da prestação de serviços através de Ata de Registro de Preços, a contratante extinguirá a contratação, nos termos do disposto pelo Art. 474 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com suporte na autorização de fls. [110179758](#), fica pelo presente, devidamente formalizada a alteração de fiscal e DESIGNO, nos termos do artigo 121, do Decreto nº 62.100/2022, como fiscal suplente, o servidor engenheiro Edison de Deus Xavier, RF. 747.168-8, a partir do dia 01/08/2024.



PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.



RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA
FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

LIVIA SILVA
MEDEIROS DE
MESQUITA:82523762
587

Assinado de forma digital
por LIVIA SILVA MEDEIROS
DE MESQUITA:82523762587
Dados: 2024.09.13 12:15:13
-03'00'

Testemunhas:

1ª) 

Nome: Francine Claudie Besque

2ª) 

Nome: Silvana de Azevedo
AGPP
782.172
RF SP-AF